

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS - MPGO, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, e, de outro lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, por meio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ**, inscrita no CNPJ nº 01.409.598/0001-30, com sede na rua 23 esquina com Av. Fued José Sebba, Qd 6, Lt 15/24, Jardim Goiás, Goiânia, GO, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça **AYLTON FLÁVIO VECHI**, inscrito no CPF sob o nº 083.300.748-38, brasileiro, residente e domiciliado em Goiânia, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 010/2019**, nos termos constantes do **Processo Administrativo nº 201900005015536**, respeitando as normas da Lei Estadual nº 13.800 de 18 de janeiro de 2001, Lei Estadual nº 17.475 de 21 de novembro de 2011, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 e Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, com sujeição à Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e, ainda, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA**

O presente aditivo ao termo de cooperação técnica prorroga-se, no que couber, pelo disposto na Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações e na Lei Estadual nº 17.928/2012 - Lei de Licitações do Estado de Goiás.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente instrumento aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação Técnica nº 10/2019/MPGO/ESUMP/2019 – SEAD, celebrado entre os partícipes, compreendendo o período entre 30/01/2022 a 29/01/2024, totalizando 48 (quarenta e oito) meses de execução, a contar da data de assinatura do termo primário, firmado em 29/01/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

O Ministério Público do Estado de Goiás fará a publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE, nos moldes do artigo 61, parágrafo único da Lei n. 8.666/93, e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público – DOMP, instituído pelo artigo 15, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 18 de dezembro de 2008, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As cláusulas e disposições do acordo primário que não colidirem com o disposto neste instrumento permanecem inalteradas e, por estarem cientes e de acordo com as cláusulas e termos insertos neste instrumento, os partícipes o assinam na presença de duas testemunhas.

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**

Secretário de Estado da Administração - SEAD

**AYLTON FLÁVIO VECHI**

Procuradoria-Geral de Justiça - MPMGO

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

GOIANIA, 25 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Aylton Flavio Vechi, Usuário Externo**, em 26/01/2022, às



17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 26/01/2022, às 18:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000026719798** e o código CRC **14A71647**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-8745.



Referência: Processo nº 201900005015536



SEI 000026719798